

## **AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário/Vereador, portador do CI RG nº. 9067745, CPF: 012.204.536 - 09, domiciliado na Rua Melo Viana, nº. 52, nesta cidade e comarca, vem à ínlita presença de Vossa Excelência, POR POSTULAÇÃO PRÓPRIA, para propor **Recurso ao Plenário**, contra a decisão proferida pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, cargo atualmente ocupado pelo Senhor, **Paulo José de Araújo**, que usa alcunha política, **VEREADOR PAULO ARARA**, pelas razões de direito que passa à aduzir: vem, respeitosamente , a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 247-B e artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, interpor o presente

### **RECURSO AO PLENÁRIO**

deste Poder Legislativo, contra a decisão proferida pelo Senhor Presidente, que deixa de receber a proposição protocolizada no dia 26/4/2021, sob o n.º 1.149, de autoria deste Vereador, sob argumento de que há erro material, uma vez que licença-prêmio não poderá ser convertida em pecúnia.

Cabe esclarecer que, por hora não cabe ao nobre Presidente a decisão de responder a um pedido feito ao Poder Executivo, também não é pertinente vetar ou impedir o envio do presente Requerimento, ao Executivo, tendo em vista que, exatamente, por não prever em lei municipal

vigente, que conste conversão em pecúnia de férias anuais e licença-prêmio de servidor público municipal que estiver em internação hospitalar é que este Vereador requer do Poder Executivo, que, (a exemplo de outras cidades) se elabore Projeto de Lei neste sentido. Sendo assim, necessário se faz o recebimento e envio do Requerimento n.º 1.149 ao poder Executivo, uma vez que o vereador não tem a prerrogativa de competência para alavancar esta matéria no âmbito legislativo, por isso é necessário que a autoridade administrativa competente tome conhecimento desta demanda afim de que possam avaliar a situação e decidir observando necessidade e possibilidade do município neste momento elaborar e retornar para este egrégio Poder Legislativo o pretendido Projeto de Lei que atenda a esta demanda que se tornou necessária nesses dias atuais onde muitos têm enfrentado esta situação de internação particular de alto custo.

Diante do exposto, requer que seja recebido o presente Recurso e que o Plenário deste Poder Legislativo possa decidir a respeito.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do DEM

**Unaí (MG), 12 de maio de 2021**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Vereador Paulo Arara**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Unaí- Minas Gerais**